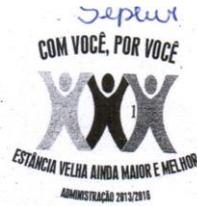




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA  
«Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.»



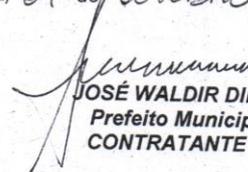
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº. 141/2014.**

O **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Presidente Lucena, 3454, Centro em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob o nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ WALDIR DILKIN**, doravante denominado **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro lado a empresa **CONSTRULOG LTDA**, estabelecida na Rua da Figueira, 103 – Bairro Liberdade, em Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 14.224.669/0001-71, neste ato representada pela **Sra. INGRID CHRISTINA KEHL**, portadora do CPF sob nº. 004.454.830-32, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o instrumento contratual firmado em 11.06.2014, nos termos autorizados pela Lei Federal Nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme justificativa, em anexo, o prazo constante na Cláusula Sexta, alínea "c" é prorrogado por mais 60 (sessenta dias), ou seja, até 15.11.2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Estância Velha, 01 de OUTUBRO de 2014.

  
**JOSÉ WALDIR DILKIN**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**CONSTRULOG LTDA**  
**INGRID CHRISTINA KEHL**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_